

# Medidas Agro-Ambientais - MAA Confirmação do ano de 2003

*Por José Miguel*

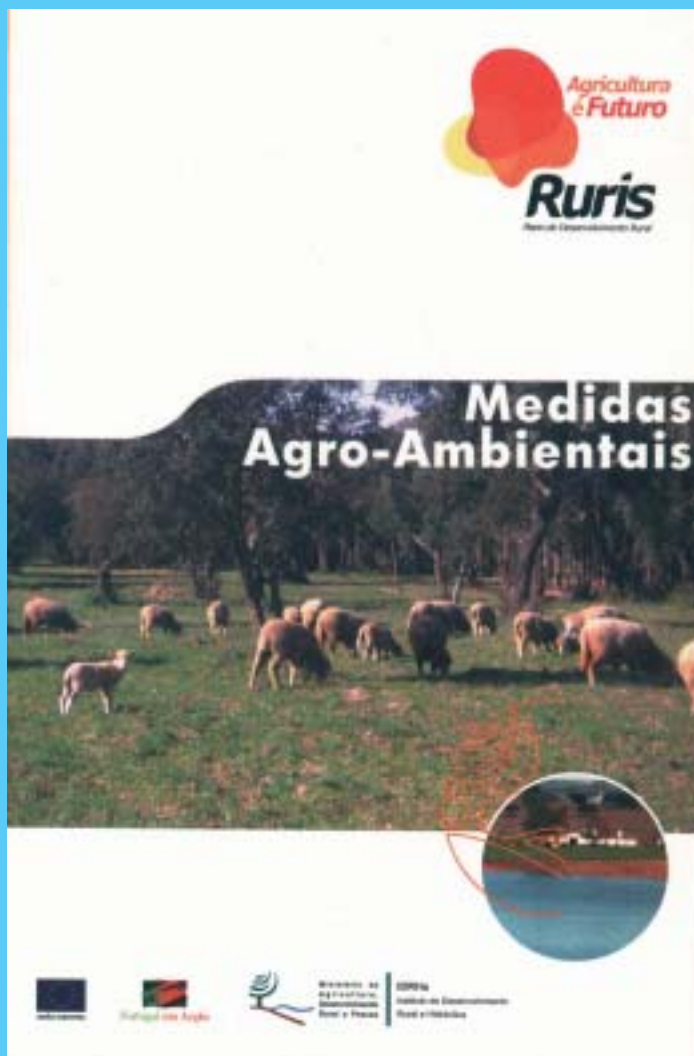
Muitos Agricultores que assumiram compromissos às Medidas Agro-Ambientais nos anos civis de 2001 e 2002, não apresentaram a sua confirmação no ano de 2003.

Esta situação, em grande parte, foi motivada pelas alterações significativas introduzidas nesta campanha, desde logo: a passagem da recepção das confirmações das Direcções Regionais para as Organizações de Agricultores, a alteração/antecipação do período de entrega das confirmações e a alteração dos procedimentos de confirmação, nomeadamente os impressos utilizados.

Tendo em consideração estes aspectos e tendo em conta que a não confirmação num determinado ano implica a quebra do compromisso e a consequente devolução das ajudas entretanto recebidas, o INGA está a possibilitar aos Agricultores efectuarem a confirmação de 2003, no período de 26 de Abril a 14 de Maio.

Todos os interessados deverão dirigir-se à sua Entidade Receptora habitual, no sentido de preencher o formulário específico para o efeito e obter os demais esclarecimentos necessários.

As candidaturas devem ser feitas sem alterações face a 2002, tendo em



conta que se presume que as alterações existentes estejam reflectidas já na candidatura de confirmação de 2004.

Os interessados deverão fazer-se acompanhar de toda a documentação de que disponham, nomeadamente: Cartão de Contribuinte, Candidatura Inicial às MAA, Confirmações efectuadas e o P1 de 2003 e 2004.